

DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2021

**Concede Título de Cidadã Sinopense
Honorária à Sra. Yara Rodrigues Cruz.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO
GROSSO**, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária à Sra.
Yara Rodrigues Cruz, pelos relevantes serviços prestados à comunidade
sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de dezembro de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente